



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA REZENDE

APROVADO

Na Sessão do dia:

29/02/2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Exmo. Sr.

Paulo Sérgio Vieira

Presidente do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia.

A Vereadora abaixo assinada, com assento nessa Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, requerer a Mesa Diretora desta casa a **INSTITUIÇÃO DA COMENDA MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA**. O presente requerimento faz-se necessário, pois conforme regulamenta o Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete a Mesa Diretora a apresentação de Projeto de Resolução, razão, pela qual, **REQUER** que após análise desta proposição, seja, o presente colocado em pauta.

Justificativa: A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade formosense, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o Município de Formoso do Araguaia.

Em Formoso do Araguaia, várias personalidades têm se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados.

Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste poder a todas as mulheres e em especial do nosso Município.

Por fim, como é de conhecimento de todos a senhora Maria da Paz Martins de Souza foi uma vereadora atuante e apaixonada pelo processo político e legislativo dando sua contribuição até os últimos momento da sua trajetória de vida. Como

PROTOCOLO

Nº 23 de 24/02/2025

às 12:19 hrs

Estheriana R



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA REZENDE

forma de prestar homenagem póstumas a essa ilustre cidadã formosense, sugiro que a referida comenda leve seu nome de modo a eternizar sua memória e seu exemplo de exercício de cidadania.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Resolução a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Formoso do Araguaia, 24 de fevereiro de 2025.

Cristina Rezende

Vereadora (Republicanos)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA REZENDE

Minuta Projeto de Resolução

Institui a Comenda Maria da Paz Martins de Sousa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Maria da Paz Martins de Souza como forma de homenagem, valorização e estímulo às mulheres.

Art. 2º A referida comenda será concedida, a cada ano, em sessão solene, a 11 mulheres que se destacaram no município por relevantes serviços prestados:

- a) Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras;
- b) Nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias e outras;
- c) Na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade;
- d) Promoção da participação política da mulher;
- e) Defesa dos direitos da mulher.
- f) Relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

§ 1º Cada vereador poderá homenagear uma mulher a cada período concessivo através de indicação das homenageadas à Comenda, apresentando o "curriculum vitae" da indicada e a descrição das razões da indicação.

Art. 3º A Comenda será representada por uma medalha em formato circular, em metal latão na cor dourada, e será esmaltada com as cores simbólicas do município de Formoso do Araguaia, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA REZENDE

- I - de um lado, ao centro, o brasão do município, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: "Comenda Maria da Paz Martins de Sousa";
- II - do outro lado, o mapa do município de Formoso do Araguaia circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Câmara Municipal de Formoso do Araguaia".

Parágrafo único - A comenda será encimada por uma f fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

Art. 4º A concessão da Comenda far-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida "post mortem", atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e a Procuradoria da Mulher definirão sobre os pronunciamentos na Sessão Solene de entrega da Comenda.

Art. 5º A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia manterá um livro de registros, no qual será inscrito o nome de todas as agraciadas com a Comenda Maria da paz Martins de Sousa , e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Parágrafo único. O diploma, denominado "Diploma de Honra ao Mérito" será em forma de certificado assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e do vereador que fez a indicação;

Art 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação